



Município de Guaíra

DECRETO Nº 072/2026

Data: 30.01.2026

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2026, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que os candidatos em referência, não compareceram no prazo estipulado do edital de convocação de nº 001/2026, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 001/2026:

Para o Cargo de Motorista de Veículos

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.539-66	Fabiano Prado dos Santos	32º

Para o Cargo de Farmacêutico/Bioquímico - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.561-60	Tiago Miranda Correia	1º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:B8263BD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2026. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13525 de 31.01.2026 – página B 16 – caderno de publicações legais